REQUERIMENTO N.º 1296 **2025**
VERSÃO: IMPLEMENTAÇÃO DA LEI MUNICIPAL DE Nº 2.760/2009
AUTORIA: VEREADORA MISSIONÁRIA SARA DINIZ
REQUERIDO: MESA DIRETORA

PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: (X) Aprovado
22 / 04 / 25 () Rejeitado
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato Oficial e publicado no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 25 / 04 / 25
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Requeiro à Mesa Diretora, na forma regimental ouvido o Plenário, que solicite ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Igor Pereira dos Santos, que providencie, junto à secretaria competente, que seja providenciada a implementação da Lei Municipal de nº 2.760, sancionada em 22 de dezembro de 2009, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com escolas particulares deste município para fins de adesão ao programa municipal de bolsas de estudos e dá outras providências.

CÂMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO Nº 1938/2025
RECEBIDO EM 11/04/2025
HORÁRIO 16:59
RESPONSÁVEL

Termos em que

Peço e espero deferimento.

Paracatu-MG, 7 de abril de 2025.

VEREADORA MISSIONÁRIA SARA DINIZ